



PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2023.



VERANA

ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VERANA PORTO VELHO
CONSELHO DELIBERATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA NONA (9ª) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VERANA PORTO VELHO

1. **Data:** 19 DE MAIO DE 2023 (*sexta-feira*).
2. **Local:** PARTICIPAÇÃO REMOTA COM USO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
3. **Primeira Convocação:** 19h (*horário local*).
4. **Segunda Convocação:** 19h30min (*horário local*).
5. **Encerramento da Assembleia e das votações:** 23h (*horário local*).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VERANA PORTO VELHO/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o *Caput* do artigo 16, combinado com alínea "a" do artigo 26, do Estatuto Social da Associação Residencial Verana de Porto Velho/RO, **CONVOCA** todos os Associados regulares perante a Associação, conforme previsto no artigo 19 e seus Parágrafos, do Estatuto Social da Associação Verana, para participarem da **NONA (9ª) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VERANA PORTO VELHO**, que ocorrerá no dia 19 DE MAIO DE 2023 (*sexta-feira*), às 19h em **Primeira Convocação**, e às 19h30min em **Segunda Convocação**, nos termos do § 1º do artigo 21 do Estatuto Social da Associação Verana de Porto Velho/RO, com finalização das votações às 23h (*horário local*), do **mesmo dia**.

Em reunião no dia **6 de maio de 2023**, o Conselho Deliberativo com base no Parágrafo Único do artigo 18 do Estatuto Social do Verana, **DECIDIU** que a NONA (9ª) Assembleia Geral Extraordinária será realizada de **forma virtual, com o uso da tecnologia da informação**.

A apresentação da Pauta prevista no Edital será realizada de **forma virtual com o uso da tecnologia da informação e transmitidas ao vivo** para todos associados, que poderão participar através do link que será enviado nos e-mails cadastrados no sistema da Associação, quanto por dispositivos móveis, através do aplicativo **CAIRON**.

Associação Residencial Verana Porto Velho – CNPJ: 19.402.508/0001-44 Fl. 1 de 2
Av. Eng. Anysio da Rocha Compasso, s/n, Aponiã – Porto Velho – RO – CEP 78.824-052
Fones: (69) 3225-5308 – (69) 99916-4687 E-mail: verana.atendimento@gmail.com





PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2023.



VERANA

ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VERANA PORTO VELHO CONSELHO DELIBERATIVO

Para VOTAÇÃO da pauta será utilizada a plataforma CAIRON que é o software de gestão usado pela administradora da Associação Verana. Os associados poderão participar tanto pelo navegador de internet, através dos links que serão enviados nos e-mails cadastrados no sistema da Administradora, quanto por dispositivos móveis, através do **Aplicativo CAIRON**. Dúvidas quanto ao acesso e a utilização do sistema, poderão ser esclarecidas através dos seguintes canais: telefone (69) 99217-2365 (WhatsApp) ou e-mail: <creuzabatista@caironconsultoria.com>.

CONSTARÁ A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

- 1. Informar os Associados sobre o andamento das Obras iniciadas no Residencial e, ainda não concluídas pela CIPASA, apresentando um panorama dos problemas existentes, identificados até 19/05/2023.**
- 2 Informar sobre o Termo de Acordo apresentado pela CIPASA para conclusão das Obras, acordo este que não foi aceito pelo CONSELHO DELIBERATIVO e pela DIRETORIA EXECUTIVA, em reunião conjunta realizada em 06/05/2023, em razão das condições impostas pela CIPASA, que dentre elas está o encerramento dos processos judiciais em desfavor da CIPASA.**
- 3. Apresentar valores orçados pela Diretoria Executiva para realizar o conserto dos 04 (quatro) pontos em que o asfalto no residencial está danificado (Ruas: Professor Abnael Machado; Dana Merrill; Rua Manelão; e Professor Teixeira), em virtude das obras não concluídas pela CIPASA e DELIBERAR se a Associação irá realizar o conserto do asfalto danificado com Recursos próprios, por meio de Taxa de Contribuição Extraordinária. Registre-se ainda que, qualquer conserto só poderá ser iniciado pela Associação após a realização da perícia judicial demandada nos processos judiciais em andamento.**
- 4. Se Deliberado (aprovado), no item 3 deste edital, que a Associação irá realizar o conserto do asfalto com Recursos próprios, por meio de Taxa de Contribuição Extraordinária, decidir em quantas Parcelas será**

Associação Residencial Verana Porto Velho – CNPJ: 19.402.508/0001-44 Fl. 2 de 2
Av. Eng. Anysio da Rocha Compasso, s/n, Aponiã – Porto Velho – RO – CEP 78.824-052
Fones: (69) 3225-5308 – (69) 99916-4687 E-mail: verana.atendimento@gmail.com

Rondoniaovivo.com

CMP Comunicação e Assessoria LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87
Rua: Abunã, 3445 – A, Bairro Embratel, CEP 76.820-863 – Porto Velho/Rondônia.
Telefone: (69) 3225 5866 | E-mail: publicacaolegal@rondoniaovivo.com





PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2023.



VERANA

ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VERANA PORTO VELHO
CONSELHO DELIBERATIVO

realizado o pagamento, com fundamento no § 2º e *caput* do artigo 21 (“*deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Associação*”) e §§ 1º e 2º do artigo 62, todos do Estatuto Social da Associação Verana de Porto Velho.

Para conhecimento dos Associados e para todos os efeitos legais, **publique-se**, como estabelece o artigo 16 e seus Parágrafos, do Estatuto Social da Associação Residencial Verana de Porto Velho/RO.

Porto Velho/RO, 09 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
LUIS ANTONIO DOS SANTOS
Data: 09/05/2023 11:03:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIS ANTONIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Deliberativo

Associação Residencial Verana Porto Velho – CNPJ: 19.402.508/0001-44 Fl. 3 de 2
Av. Eng. Anysio da Rocha Compasso, s/n, Aponiã – Porto Velho – RO – CEP 78.824-052
Fones: (69) 3225-5308 – (69) 99916-4687 E-mail: verana.atendimento@gmail.com

Rondoniaovivo.com

CMP Comunicação e Assessoria LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87
Rua: Abunã, 3445 – A, Bairro Embratel, CEP 76.820-863 – Porto Velho/Rondônia.
Telefone: (69) 3225 5866 | E-mail: publicacaolegal@rondoniaovivo.com

